

PROGRAMA

23.º CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

Módulo Nacional

(6 de novembro a 1.º de dezembro de 2017)

Diretora: Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI



QUADRO GERAL DOS COMPONENTES CURRICULARES

ABERTURA – 30min/a	3
AULA ESPECIAL – 1h30min/a	4
ATIVIDADE DE INTEGRAÇÃO – 1h/a	5
01. BLOCO DE DISCIPLINAS BÁSICAS – 84h/a	6
01.01. Deontologia Profissional Aplicada – 4h/a	7
01.02. Técnica de Decisão Judicial – 4h/a	9
01.03. Sistema Judiciário – 1h/a	11
01.04. Linguagem Jurídica – 3h/a	13
01.05. Administração Judiciária – 5h/a	15
01.06. Teoria Geral do Juízo Conciliatório – 3h/a	18
01.07. Relacionamento com a Sociedade e com a Mídia – 2h/a	20
01.08. Temas Contemporâneos – 10h/a	21
01.09. Efetividade da Execução Trabalhista – 4h/a	23
01.10. Laboratório Judicial – 45h/a	25
01.11. Psicologia Judiciária Aplicada – 3h/a	29
02. BLOCO DE DISCIPLINAS COMPLEMENTARES – 23h/a	31
02.01. Técnica de Instrução Processual Trabalhista – 7h/a	32
02.02. Educação Previdenciária – 2h/a	34
02.03. Seminário sobre Reforma Trabalhista – 11h/a	35
02.04. Processo Judicial Eletrônico – 3h/a	37
03. BLOCO DE ESTÁGIOS E DE ESTUDOS – 15h/a	39
03.01. Estágios Supervisionados – 15h/a	40
FORMATURA – 3h/a	41

Carga horária total: 128 h/a

ABERTURA – 30min/a

Cerimônia Oficial de Abertura do 23.º Curso de Formação Inicial – Módulo Nacional

Carga horária: 30min/a

Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho

Diretora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho

Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi

AULA ESPECIAL – 1h/a

Aula Inaugural do 23.º Curso de Formação Inicial – Módulo Nacional
Carga horária: 1h/a

Princípios de Direito Material e Processual na Reforma Trabalhista

Ministro do Tribunal Superior do Trabalho
Ministro Douglas Alencar Rodrigues

ATIVIDADE DE INTEGRAÇÃO – 1h/a

Conteúdo:

Ponto 1 – A Importância da Formação Profissional para os Magistrados

Eixo teórico-prático de competências específicas / Subeixo administrativo-funcional

Competência: Apoiar a formação inicial e continuada própria e dos servidores para aquisição e desenvolvimento de competências profissionais inerentes à prestação jurisdicional eficiente.

Ponto 2 – A Estruturação e a Dinâmica do 23.º CFI

Eixo teórico-prático de competências específicas / Subeixo administrativo-funcional

Competência: Apoiar a formação inicial e continuada própria e dos servidores para aquisição e desenvolvimento de competências profissionais inerentes à prestação jurisdicional eficiente.

Ponto 3 - Apresentação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)

Tópicos:

- Informações gerais sobre o programa do Curso de Formação Inicial – Módulo Nacional
- Cronograma dos blocos presenciais
- Orientações sobre frequência e aproveitamento
- Distribuição de material didático
- Visita às instalações
- Orientações sobre hospedagem, transporte, segurança e refeições
- Informações sobre o atendimento da Secretaria da ENAMAT

Ponto 4 - Seminários

Pontos 1, 2, 3 e 4

Carga horária: 1h/a

Juiz Titular de Vara do Trabalho Celso Moredo Garcia – Coordenador do 23º CFI

01. BLOCO DE DISCIPLINAS BÁSICAS – 84h/a

01.01. Deontologia Profissional Aplicada – 4h/a	7
01.02. Técnica de Decisão Judicial – 4h/a	9
01.03. Sistema Judiciário – 1h/a	11
01.04. Linguagem Jurídica – 3h/a.....	13
01.05. Administração Judiciária – 5h/a.....	15
01.06. Teoria Geral do Juízo Conciliatório – 3h/a.....	18
01.07. Relacionamento com a Sociedade e com a Mídia – 2h/a	20
01.08. Temas Contemporâneos – 10h/a.....	21
01.09. Efetividade da Execução Trabalhista – 4h/a.....	23
01.10. Laboratório Judicial – 45h/a	25
01.11 Psicologia Judiciária Aplicada – 3h/a.....	29

TOTAL: 84h/a

01.01. Deontologia Profissional Aplicada – 4h/a

Conteúdo:

Ponto 1 - Código Ético do Magistrado

Eixo teórico-prático de competências gerais / Subeixo jurídico-deontológico.

Competência: Cumprir os preceitos éticos aplicáveis à profissão.

Ponto 2 – O Juiz e a Consolidação das Experiências da Prática Profissional Ética ao longo da Carreira

Eixo teórico-prático de competências gerais / Subeixo jurídico-deontológico.

Competência: Exercer as prerrogativas do cargo com observância dos direitos e deveres funcionais.

Ponto 3 – O Juiz do Trabalho e o Exercício da Função Jurisdicional

Eixo teórico-prático de competências gerais / Subeixo político-institucional.

Competência: Exercer o papel político institucional do cargo como integrante do Poder Judiciário à vista de seus objetivos, valores e desafios.

Estrutura:

Pontos 1, 2 e 3.

Carga horária: 4h/a

Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho – Presidente do TST e do CSJT

Método: Aula expositiva

Bibliografia Referencial:

COMPARATO, Fábio Konder. **Ética**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

FARIA, José Eduardo (Org.). **Justiça e conflito**: os juízes em face dos novos movimentos sociais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1992.

_____. **O sistema brasileiro de justiça**: experiência recente e futuros desafios. São Paulo: USP, 2004.

GARAPON, Antonie. **O juiz e a democracia**: o guardião das promessas. Trad. de Maria Luiza de Carvalho. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

MARTINS FILHO, Ives Gandra. **Ética e ficção**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

_____. **Manual esquemático de história da filosofia**. São Paulo: LTr, 2004.

- MESSNER, Johannes. **Ética social**. São Paulo: Quadrante, 2000.
- NALINI, José Renato. **Ética e justiça**. São Paulo: Oliveira Mendes, 1998.
- _____. (Coord.). **Uma nova ética para o juiz**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994.
- SANTOS, Boaventura de Souza *et al.* **Os tribunais nas sociedades contemporâneas: o caso português**. Porto: Edições Afrontamento, 1996.
- SEÑA, Jorge F. Malem. *¿Pueden las malas personas ser buenos jueces?* DOXA - Cuadernos de Filosofía del Derecho, Alicante, n. 24, p. 379-403, 2001. Disponível em: <http://bib.cervantesvirtual.com/servlet/SirveObras/01372719768028837422802/doxa24/doxa24_15.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2011.
- VAZ, Henrique C. de Lima. **Ética, direito e justiça**. In: MERLE, Jean-Christophe; MOREIRA, Luiz (Org.). **Direito e legitimidade**. São Paulo: Landy, 2003.
- VIANNA, Luiz Werneck. **Corpo e alma da magistratura brasileira**. Rio de Janeiro: Revan, 1997.

01.02. Técnica de Decisão Judicial – 4h/a

Conteúdo:

Ponto 1 – Lógica da Decisão Judicial

Eixo teórico-prático de competências gerais / subeixo argumentativo-discursivo.

Competência: Elaborar atos decisórios fundados em raciocínios logicamente estruturados.

Ponto 2 – Fundamentação e Argumentação Jurídica das Decisões Judiciais

Eixo teórico-prático de competências gerais / subeixo argumentativo-discursivo.

Competência: Utilizar argumentos coerentes e contextualizados em posição de autoridade e de humildade na atuação profissional.

Estrutura:

Pontos 1 e 2

Carga horária: 4h/a

Desembargador do Trabalho Sérgio Torres Teixeira

Método: Aula expositiva

Bibliografia Referencial:

ALEXY, Robert. **Teoria da argumentação jurídica**. São Paulo: Landy, 2005.

ATIENZA, Manuel. **As razões do direito**. São Paulo: Landy, 2006.

COELHO, Inocêncio Mártires. **Hermenêutica constitucional e direitos fundamentais**. Brasília: Brasília Jurídica, 2002.

DWORKIN, Ronald. **O império do direito**. Trad. Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

ECO, Umberto. **Os limites da interpretação**. São Paulo: Perspectiva, 1995.

GUNTHER, Klaus. **Teoria da argumentação do direito e da moral: justificação e aplicação**. São Paulo: Landy, 2004.

HABERLE, Peter. **A sociedade aberta dos intérpretes da Constituição**. São Paulo: Nova Fronteira, 1999.

LADEIRA, Cláudio. **Ativismo Judicial, autorestrição judicial e o minimalismo de Cass Sunstein**. *Diritto & Diritti*, v. 1, n., p. 1-21, 2008.

MACCORMICK, Neil. **Argumentação jurídica e teoria do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

MENDONÇA, Paulo Roberto Soares. **A argumentação nas decisões judiciais**. 3. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

NINO, Carlos Santiago. *Consideraciones sobre la dogmática jurídica*. México: UNAM, 1974.

PERELMAN, Chaim. **Lógica jurídica**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

_____; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. **Tratado da argumentação**: a nova retórica. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

RODRIGUEZ, Victor Gabriel. **Argumentação jurídica**: técnicas de persuasão e lógica informal. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

TOULMIN, Stephen. **Os usos do argumento**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

01.03. Sistema Judiciário – 1h/a

Conteúdo:

Ponto 1 - O Juiz e a Função das Corregedorias

Eixo teórico-prático de competências gerais / Subeixo jurídico-deontológico.

Competência: Exercer as prerrogativas do cargo com observância dos direitos e deveres funcionais.

Estrutura:

Ponto 1

Carga horária: 1h/a

Ministro Renato de Lacerda Paiva – Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Método: Painel

Bibliografia Referencial:

ALMEIDA, José Maurício Pinto de. **O Poder Judiciário brasileiro e sua organização**. Curitiba: Juruá, 1992.

AVELAR, Lucia; CINTRA, Antonio Octávio (Orgs.). **Sistema político brasileiro: uma introdução**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2004.

BEZERRA, Paulo Cesar Santos. **Acesso à justiça: um problema ético-social no plano da realização do direito**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

BOTTINI, Pierpaolo Cruz. **A reforma do judiciário: aspectos relevantes**. Revista da Escola Nacional da Magistratura, Brasília: v. II, n. 3, p. 89-99, abr. 2007.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Justiça em números – relatório anual 2010, ano-base 2009**. Brasília: CNJ, 2010.

CAMPILONGO, Celso Fernandes. **O direito na sociedade complexa**. São Paulo: Max Limonad, 2000.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à justiça**. Trad. de Ellen Gracie NorthFleet. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 1988.

DELGADO, Mauricio Godinho; DELGADO, Gabriela Neves. **Constituição da República e direitos fundamentais – dignidade da pessoa humana, justiça social e Direito do Trabalho**. 2. ed., São Paulo: LTr, 2013 (especialmente: Terceira Parte – Justiça do Trabalho – Estrutura e funções do sistema trabalhista brasileiro).

FARAGO, France. **A justiça**. Trad. Maria Jose Pontieri. São Paulo: Manole, 2004.

FARIA, José Eduardo. **O sistema brasileiro de justiça**: experiência recente e futuros desafios. São Paulo: USP, 2004.

FREITAS, Vladimir Passos de. **Justiça Federal**: histórico e evolução no Brasil. Curitiba: Juruá, 2003.

MARTINS FILHO, Ives Gandra. **O sistema legal e judiciário brasileiro**. São Paulo: Ltr, 2000.

PINHEIRO, Armando Castelar. **Judiciário, reforma e economia**: a visão dos magistrados. Rio de Janeiro: IPEA, 2003.

SADEK, Maria Teresa. **A organização do Poder Judiciário no Brasil**: uma introdução ao estudo da justiça. São Paulo: IDESP/Sumaré, 1995.

VIANNA, Luiz Werneck. **Corpo e alma da magistratura brasileira**. Rio de Janeiro: Revan, 1997.

01.04. Linguagem Jurídica – 3h/a

Conteúdo:

Ponto Único – Linguagem Jurídica

Eixo teórico-prático de competências gerais / Subeixo argumentativo-discursivo.

Competência: Demonstrar domínio do idioma falado e escrito na atuação nos casos judiciais.

Tópicos:

1. Objetivos e atributos do texto jurídico-judicial;
2. A linguagem do magistrado, do procurador, do doutrinador e do legislador: diferenças;
3. Terminologia jurídica: termos técnicos e semitécnicos; monossímbolos e polisímbolos;
4. Etimologia e semântica: sincronia e diacronia;
5. Estrangeirismos, neologismos e latinismos;
6. Questões de ortografia: palavras e expressões recorrentes no texto jurídico-judicial;
7. Pontuação intra e interoracional: pontuação e ênfase;
8. Os verbos e os nomes no texto jurídico-judicial: aspectos gramaticais e estilísticos;
9. Os processos sintáticos e a estrutura do período: recursos de ênfase; e
10. A linguagem (culto padrão) como argumento; competência e desempenho linguísticos.

Estrutura:

Carga horária: 3h/a

Professor Doutor Eduardo Sabbag

Método: Aula expositiva

Bibliografia Referencial:

- ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Vocabulário ortográfico da língua portuguesa**. 5. ed. São Paulo: Global, 2009.
- BRASIL. Presidência da República. **Manual de redação da Presidência da República**/Gilmar Mendes e Nestor José Foster Júnior. 2. ed., rev. e atual. Brasília: PR, 2002.
- COPI, Irving Marmer. **Introdução à lógica**. 3. ed. São Paulo: Mestre Jou, 1981.
- EMEDIATO Wander. **A fórmula do texto**. São Paulo: Geração Editorial, 2008.
- HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- KASPARY, Adalberto J. **Habeas verba** – português para juristas. 9. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.
- _____. **O verbo na linguagem jurídica** – acepções e regimes. 7. ed. rev., ampl. e adaptada ao novo sistema ortográfico. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2010.
- _____. **Português para profissionais atuais e futuros**. 23. ed. Porto Alegre: EDITA, 2006.
- KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. **Argumentações e linguagem**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- MEDEIROS, João Bosco; TOMASI, Carolina. **Português forense: a produção do sentido**. São Paulo: Atlas, 2004.
- WALTON, Douglas N. **Lógica informal: manual de argumentação crítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

01.05. Administração Judiciária – 5h/a

Conteúdo:

Ponto 1 – Gestão Processual de Vara do Trabalho

Eixo teórico-prático de competências específicas / Subeixo administrativo-funcional.

Competência: Administrar processos de trabalho em Varas e Tribunais do Trabalho.

Ponto 2 – Cogestão e Inovação Judiciária

Eixo teórico-prático de competências específicas / Subeixo administrativo-funcional.

Competências: Integrar-se no corpo profissional da instituição com domínio das questões de remuneração, mobilidade e atividades administrativas e correcionais do órgão de inserção. Praticar atos administrativos na Vara do Trabalho e no Tribunal com adequação.

Ponto 3 – Gestão de Recursos Materiais em Vara do Trabalho

Eixo teórico-prático de competências específicas / Subeixo administrativo-funcional

Competência: Gerir com eficiência os recursos materiais nas Varas e Tribunais do Trabalho.

Ponto 4 – Gestão de Pessoas em Vara do Trabalho

Eixo teórico-prático de competências específicas / Subeixo administrativo-funcional.

Competência: Gerir com eficiência as pessoas nas Varas e Tribunais do Trabalho.

Ponto 5 – Gestão de Pessoas como Instrumento de Qualidade de Vida nas Varas do Trabalho

Eixo teórico-prático de competências específicas / Subeixo administrativo-funcional.

Competência: Gerir com eficiência as pessoas nas Varas e Tribunais do Trabalho.

Estrutura:

Pontos 1, 2 e 3

Carga horária: 2h/a

Juiz Titular de Vara do Trabalho Ricardo Fioreze

Método: Aula expositiva

Pontos 4 e 5

Carga horária: 3h/a

Fernanda Gomes Ferreira – Diretora da Secretaria de Planejamento e Gestão – TRT da 12.^a Região

Método: Aula expositiva

Bibliografia Referencial:

ARAÚJO, L. C. G. **Teoria geral da administração**. São Paulo: Atlas, 2004.

BERGAMINI, C. W. **A Difícil Administração das Motivações**. RAE-Revista de Administração de Empresas, v. 38, n. 1, jan-mar, p.06-17, 1998.

BOTTINI, Pierpaolo Cruz. **A reforma do judiciário: aspectos relevantes**. Revista da Escola Nacional da Magistratura, Brasília, v. II, n. 3, p. 89-99, abr. 2007.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração nos novos tempos**. 6. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

_____. **Introdução à teoria geral de administração**. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

DIAS, Rogério A. Correia. **Administração da justiça: a gestão pela qualidade total**. Campinas: Millennium, 2004.

DINAMARCO, Cândido Rangel. **Nova era do Processo Civil**. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

DRUCKER, P. **Administrando em tempos de grandes mudanças**. São Paulo: Pioneira, 1995.

DUTRA, Joel Souza. **Competências: conceitos e instrumentos para a gestão de pessoas na empresa moderna**. São Paulo: Atlas, 2004.

FALCONI, Vicente. **O verdadeiro Poder**. São Paulo: Falconi, 2010.

FARIA, José Eduardo. **O sistema brasileiro de justiça: experiência recente e futuros desafios**. São Paulo: USP, 2004.

FLEURY, Afonso; FLEURY, Maria Tereza Leme. **Estratégias empresariais e formação de competências: um quebra-cabeça caleidoscópico da indústria brasileira**. São Paulo: Atlas, 2000.

- FRANÇA, Ana Cristina Limongi. **Práticas de recursos humanos: conceitos, ferramentas e procedimentos.** São Paulo: Atlas, 2007.
- GRAMIGNA, Maria Rita. **Modelo de competências e gestão dos talentos.** São Paulo: Makron Books, 2002.
- KATZENBACH, Jon R.; SMITH, Douglas K. **Equipes de alta performance - *the discipline of teams*: conceitos, princípios e técnicas para potencializar o desempenho das equipes.** Rio de Janeiro: Campus, 2002.
- KWASNICKA, E. L. **Teoria geral da administração.** São Paulo: Atlas, 2003.
- MAXIMIANO, A. C. A. **Introdução à administração.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- MORIN, Estelle M. **Os sentidos do trabalho.** RAE executivo, São Paulo, p.71-73, 2002.
- NELSON, Marconi. **Gestão de recursos humanos nas organizações sociais.** IX Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, Madrid, España, 2 – 5 Nov. 2004.
- OLIVEIRA, P. R. **Planejamento estratégico.** São Paulo: Atlas, 2005.
- OSBORNE, David; GAEBLER, Ted. **Reinventando o governo: como o espírito empreendedor está transformando o setor público.** Brasília: MH Comunicação, 1994.
- PIRES, Alexandre Kalil (*et al.*). **Gestão por competências em organizações de governo.** Brasília: ENAP, 2005.
- ROBBINS, Stephen. **Comportamento organizacional.** São Paulo: Peason Prentice Hall, 2005.
- WRIGHT, P. *et al.* **Administração estratégica.** São Paulo: Atlas, 2000.

01.06. Teoria Geral do Juízo Conciliatório – 3h/a

Conteúdo:

Ponto único: Teoria Geral da Conciliação e da Mediação

Eixo teórico-prático de competências específicas/Subeixo jurisdicional-trabalhista.
Competência: Solucionar, com ética e eficiência, conflitos individuais e coletivos por conciliação.

Estrutura:

Carga horária: 3h/a

Juiz do Trabalho Substituto Rogério Neiva Pinheiro – Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do TST

Método: Aula expositiva

Bibliografia Referencial:

Apostila de apoio da disciplina.

AZEVEDO, André Gomma de (Org.). **Estudos em arbitragem, mediação e negociação**. Brasília: Grupos de Pesquisa, 2002, 2003 e 2004, v. 1, 2 e 3.

BACELLAR, Roberto Portugal. **Juizados especiais: a nova mediação paraprocessual**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

BARROS, Alice Monteiro de. **Limites da renúncia e da transação judicial e extrajudicial**. Repertório Trabalhista da 3ª Região, RTM, Belo Horizonte, v. 5, n. 7, p. 13-24, jul. 1997.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à justiça**. Porto Alegre: Fabris, 1988.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Arbitragem, mediação e comissão de conciliação prévia no Direito do Trabalho brasileiro**. Revista Ltr, São Paulo, v.66, n. 6, p. 663-670.

DINAMARCO, Cândido Rangel. **A instrumentalidade do processo**. 8. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2000.

FISHER, Roger; URY, William. **Como chegar ao sim**. Rio de Janeiro: Imago, 1994.

GIGLIO, Wagner D. **A conciliação nos dissídios individuais do trabalho**. Curitiba: Síntese, 1997.

- MOORE, Christopher. **O processo de mediação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
- NALINI, José Renato. **O juiz e o acesso à justiça**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994.
- NASSIF, Elaine Noronha. **Conciliação judicial e indisponibilidade de direitos**. São Paulo: LTr, 2005.
- PIMENTA, José Roberto Freire. **A conciliação judicial na justiça do trabalho após a Emenda Constitucional n. 24/99**: aspectos de direito comparado e o novo papel do juiz do trabalho. Revista LTr, São Paulo, v. 6, p. 151-162, fev. 2001.
- RENAULT, Luiz Otávio Linhares; VIANA, Márcio Túlio (Coords.). **Comissões de conciliação prévia**: quando o direito enfrenta a realidade. São Paulo: LTr, 2003. (Análises críticas em memória de Alaor Satuf Rezende).
- ROCHA, Osiris. **O acordo e a fraude no Direito brasileiro do Trabalho**. LTr, São Paulo, v. 34, p. 309-338, jan./fev. 1970.
- SERPA, Maria de Nazareth. **Teoria e prática da mediação de conflitos**. São Paulo: Editora Lumen Júris, 1999.
- SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. **Direito processual do trabalho**: efetividade, acesso à justiça. São Paulo: LTr, 1998.
- TRINDADE, Jorge. **Manual de psicologia jurídica para operadores do direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

01.07. Relacionamento com a Sociedade e com a Mídia – 2h/a

Conteúdo:

Ponto Único – Relacionamento do Magistrado com os Meios de Comunicação

Eixo teórico-prático de competências gerais / Subeixo sociointerativo.

Competência: Relacionar-se com a mídia no exercício da jurisdição.

Estrutura:

Carga horária: 2h/a

Patrícia Silva de Resende Nascimento – Secretária de Comunicação Social do TST

Método: Aula expositiva

Bibliografia Referencial:

BASILE, J. **Jornalistas e juízes: em busca do cidadão.** In: SEABRA, Manoel Roberto; SOUSA, Vivaldo de (Orgs.). *Jornalismo político – teoria, história e Técnicas.* Rio de Janeiro, v. 1, p. 235-249, 2006.

CALIXTO, Clarice Costa. **A narrativa jornalística e o ocultamento do trabalho como direito fundamental.** Brasília: UnB, 2013. (Dissertação de mestrado).

DUARTE, Jorge. **Assessoria de imprensa e relacionamento com a mídia: teoria e técnica.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

———. **Comunicação pública: estado, mercado, sociedade e interesse público.** São Paulo: Atlas, 2007.

LIMA, Venício A. de. **Mídia: crise política e poder no Brasil.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006.

MACCALOZ, Salete Maria Polita. **O Poder Judiciário, os meios de comunicação e opinião pública.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2002.

MAIA, João; COGO, Denise (Orgs.). **Comunicação para a cidadania.** Rio de Janeiro: EDUERJ, 2006.

01.08. Temas Contemporâneos – 10h/a

Ponto Comum: Temas Contemporâneos Aplicados à Jurisdição Laboral

Eixo teórico-prático de competências específicas / Subeixo jurídico-trabalhista.

Competência: Adotar postura crítica acerca de temas contemporâneos relevantes para a jurisdição.

Painel I – Temas I e II

Carga Horária: 3 h/a

Tema I: Negociação Coletiva

Carga horária: 1h30min/a

Ministro Aloysio Corrêa da Veiga - TST

Método: Aula expositiva

Tema II: Novas Formas de Trabalho (Terceirização, Teletrabalho, em Tempo Parcial e Intermitente)

Carga horária: 1h30min/a

Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte - TST

Método: Aula expositiva

Painel II – Temas III e IV

Carga Horária: 3 h/a

Tema III: Nova Disciplina do Tempo de Serviço

Carga horária: 1h30min/a

Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi - TST e Diretora da ENAMAT

Método: Aula expositiva

Tema IV: A Compensação do Dano Moral à Luz da Reforma Trabalhista

Carga horária: 1h30min/a

Ministro Walmir Oliveira da Costa - TST

Método: Aula expositiva

Tema V: Seminários

Carga horária: 4h/a

Juiz Titular de Vara do Trabalho Celso Moredo Garcia – Juiz Auxiliar da Direção da ENAMAT

Juiz Titular de Vara do Trabalho Ricardo Fioreze

Método: Apresentação de seminários

Bibliografia Referencial:

- ALMEIDA, Fábio. *The emergence of constitutionalism as an evolutionary adaptation*. *Cardozo public law, policy, and ethics journal*. v. 13(1), 2014. pp. 1-96.
- BRANDÃO, Cláudio. **Reforma do sistema recursal trabalhista** – comentários à Lei n.º 13.015/2014. São Paulo: LTr, 2015.
- _____ e MALLET, Estêvão (Coords.). **Processo do Trabalho**. Salvador: Juspodivm, p. 25/42, 2015.
- COUTINHO, Aldacy Rachid. **Efetividade do direito do trabalho** – uma mirada no “homem sem gravidade”. *Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 3.ª Região, Belo Horizonte*, v. 45, n. 75, p. 93-105, jan./jun. 2007.
- DALLEGRAVE NETO, José Affonso; GOULART, Rodrigo Fortunato (Coords.). **Novo CPC e o Processo do Trabalho**. São Paulo: LTr, 2016.
- DIDIER Jr, Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da ;ATAÍDE Jr, Jaldemiro Rodrigues de; MACEDO, Lucas Buriel de (Coords.) **Precedentes**. Salvador: Ed. Juspodivm, 2016.
- FULLER, Lon L. *The principles of social order*. Selected essays of Lon L. Fuller, edited with an introduction by Kenneth I. Winston. Durham, N.C.: Duke University Press, 1981.
- MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Código de Processo Civil comentado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.
- MATEUS DA SILVA, Homero Batista. **Curso de Direito do Trabalho aplicado**, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016, v. 9/10. (Coleção).
- MIESSA, Elisson. **O novo Código de Processo Civil e seus reflexos no Processo do trabalho**. Salvador : Editora Juspodivm, 2016
- NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Comentários ao Código de Processo Civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.
- NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Novo CPC - inovações, alterações, supressões**. Rio de Janeiro: Forense, 2016.
- OIT. **Normas internacionais do trabalho** (convenções internacionais).
- OLIVEIRA SILVA, José Antônio Ribeiro (Org.). **Comentários ao novo CPC e sua aplicação ao Processo do Trabalho**. São Paulo: LTr, 2016.
- SCHIAVI, Mauro. **Manual de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: LTr, 2016.
- TEIXEIRA FILHO, Manoel Antônio. **Comentários ao novo Código de Processo Civil – sob a perspectiva do Processo do Trabalho**. São Paulo: LTr, 2016.
- TEIXEIRA FILHO, Manoel Antônio. **Comentários à Lei n.º 13.015/2014**. São Paulo: LTr, 2015.

01.09. Efetividade da Execução Trabalhista – 4h/a¹

Conteúdo:

Ponto 1 – Boas Práticas para a Efetividade da Execução Trabalhista

Eixo teórico-prático de competências específicas / Subeixo jurisdicional-trabalhista.

Competência: Efetivar a execução trabalhista pelo domínio de instrumentos jurídicos e metajurídicos.

Ponto 2 – Conhecer os Instrumentos Jurídicos para a Efetividade da Execução

Eixo teórico-prático de competências específicas / Subeixo jurisdicional-trabalhista.

Competência: Efetivar a execução trabalhista pelo domínio de instrumentos jurídicos e metajurídicos.

Estrutura:

Pontos 1 e 2

Carga horária: 4h/a

Juiz do Trabalho Substituto Marcos Vinícius Barroso – Integrante da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista

Método: Aula expositiva

Bibliografia Referencial:

AMARAL, Maria Alice Batista Gurgel do. **A efetivação do direito na execução trabalhista**. Campinas: ME, 2004.

ARANTES, Delaíde Alves Miranda; DUARTE, Radson Rangel Ferreira. **Execução trabalhista célere e efetiva: um sonho possível**. São Paulo: LTr, 2002.

AYOUB, Luiz Roberto. **Desafios da efetividade da execução trabalhista diante do concurso universal e da continuidade do negócio**. Revista do Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, v. 73, n. 4, p. 117-120, out./dez. 2007.

BEBBER, Júlio César. **Fraude contra credores e fraude de execução**. In: NORRIS, Roberto (Coord). **Execução trabalhista: visão atual**. Rio de Janeiro: Forense, 2001, p. 192.

¹ Atividade complementada com oficina específica no Laboratório Judicial.

- _____. **A exceção de pré-executividade no processo do trabalho.** São Paulo: LTR, 2005.
- _____. **Cumprimento da sentença no Processo do Trabalho – 2ª edição.** São Paulo: LTR, 2007.
- BORGES, Leonardo Dias. **Execução trabalhista.** 2. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2003.
- CASTELO, Jorge Pinheiro. **A execução trabalhista depois da reforma processual civil.** Revista do Advogado, v. 28, n. 97, p. 89-106, maio 2008.
- CHAVES, Luciano Athayde. **A recente reforma no processo comum: reflexos no direito judiciário do trabalho.** 2. ed. São Paulo: LTr, 2006.
- CORDEIRO, Wolney de Macedo. **Manual de execução trabalhista: aplicação ao processo do trabalho das Leis n.ºs 11.232/2005 (cumprimento da sentença) e 11.382/2006 (execução de títulos extrajudiciais).** Rio de Janeiro: Forense, 2008.
- FAVA, Marcos Neves. **Execução trabalhista efetiva.** São Paulo: LTR, 2009.
- MEIRELES, Edilton. **Inovações da execução trabalhista e previdenciária.** São Paulo: LTr, 2000.
- MENEZES, Cláudio Armando Couce de. **Teoria geral do processo e a execução trabalhista.** São Paulo: LTr, 2003.
- OLIVEIRA, Francisco Antônio de. **A execução na Justiça do Trabalho.** São Paulo: LTr, 2015.
- PINTO, José Augusto Rodrigues. **Execução trabalhista: estática, dinâmica, prática.** São Paulo: LTr, 2006.
- SANTOS, José Aparecido dos. **Curso de cálculos de liquidação trabalhista: dos conceitos à elaboração das contas.** Curitiba: Juruá, 2008.
- _____. (Coord.). **Execução trabalhista: homenagem aos 30 anos da Amatra IX.** São Paulo: LTr, 2008.
- SERAFIM JUNIOR, Arnor. **A prescrição na execução trabalhista.** São Paulo: LTr, 2006.
- SILVA, Antonio José Loureiro. **A execução trabalhista e a efetividade da tutela jurisdicional.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.
- SOUZA, Marcelo Papaléo de. **Efeitos da falência na execução trabalhista.** São Paulo: LTR, 2004.
- _____. **Manual da execução trabalhista: arrematação, adjudicação e remição.** São Paulo: LTR, 2005.
- TEIXEIRA FILHO, Manoel Antônio. **Execução no processo do trabalho.** São Paulo: LTr, 2013.

01.10. Laboratório Judicial – 45h/a

1 - Oficina de Instrução Processual

Ponto 1 – Prática de Instrução Judicial Trabalhista em Vara do Trabalho

Eixo teórico-prático de competências específicas / Subeixo jurisdicional-trabalhista.

Competência: Exercer com instrumentalidade os poderes de direção de instrução probatória oral, documental e pericial em contraditório.

Ponto 2 – Cogestão e Inovação Judiciária na Direção Processual

Eixo teórico-prático de competências específicas / Subeixo administrativo-funcional.

Competência: Gerir com eficiência as pessoas nas Varas e Tribunais do Trabalho.

Ponto 3 – Dinâmica Social Aplicada na Direção Processual

Eixo teórico-prático de competências gerais / Subeixo político-institucional.

Competência: Exercer o papel político-institucional do cargo como integrante do Poder Judiciário à vista de seus objetivos, valores e desafios.

Ponto 4 – Prática de Argumentação Jurídica judiciária em Processo Instrutório

Eixo teórico-prático de competências gerais / Subeixo argumentativo-discursivo.

Competência: Utilizar argumentos coerentes e contextualizados em posição de autoridade/humildade na atuação profissional.

Estrutura:

Carga horária: 13h/a

Método: Aula expositiva, dinâmicas de grupo, estudo de caso e simulação.

Parte I (6h/a)

Participante:

Juiz Titular de Vara do Trabalho Giovanni Olsson – Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça do CNJ

Parte II (7h/a)

Participantes:

Juiz Titular de Vara do Trabalho Roberto da Silva Fragale Filho

Juíza Titular de Vara do Trabalho Lila Carolina Mota Pessoa Igrejas Lopes

2 - Oficina de Decisão Judicial

Ponto 1 – Prática de Atos Decisórios em Execução Trabalhista

Eixo teórico-prático de competências específicas / Subeixo jurisdicional-trabalhista.

Competência: Efetivar a execução trabalhista pelo domínio de instrumentos jurídicos e metajurídicos.

Ponto 2 – Prática de Atos Decisórios em Tutela Ordinária, de urgência e Inibitória

Eixo teórico-prático de competências específicas / Subeixo jurisdicional-trabalhista.

Competência: Praticar atos decisórios na Vara do Trabalho e no Tribunal com adequação de tempo e forma em regime de tutela ordinária e de urgência.

Ponto 3 – A Efetivação de Justiça nos Casos Concretos como Referencial decisório

Eixo teórico-prático de competências gerais / Subeixo jurídico-didático.

Competência: Efetivar a justiça social como valor nos casos concretos.

Ponto 4 – A Prática da Tópica Judiciária

Eixo teórico-prático de competências gerais / Subeixo argumentativo-discursivo.

Competência: Elaborar atos decisórios fundados em raciocínios logicamente estruturados.

Ponto 5 – Prática de Argumentação Jurídica e Judiciária em Processo Decisório

Eixo teórico-prático de competências gerais / Subeixo argumentativo-discursivo.

Competência: Utilizar argumentos coerentes e contextualizados em posição de autoridade/humildade na atuação profissional.

Ponto 6 – Dinâmica Social Aplicada na Decisão Processual

Eixo teórico-prático de competências gerais / Subeixo político-institucional.

Competência: Exercer o papel político-institucional do cargo como integrante do Poder Judiciário à vista de seus objetivos, valores e desafios.

Estrutura:

Carga horária: 17h/a

Método: Aula expositiva, dinâmicas de grupo, estudo de caso e simulação

Parte I (7h/a) – Tópicos dos Procedimentos Especiais

Participantes:

Juiz Titular de Vara do Trabalho Kleber de Souza Waki

Juiz do Trabalho Substituto Flávio Luiz da Costa

Parte II (3h/a) – Tópicos da Fase de Cognição Trabalhista

Participantes:

Desembargadora do Trabalho Elke Doris Just

Desembargadora do Trabalho Cilene Ferreira Amaro Santos

Parte III (4h/a) – Tópicos da Fase de Execução Trabalhista

Participante:

Desembargadora do Trabalho Elke Doris Just

Desembargadora do Trabalho Cilene Ferreira Amaro Santos

Parte IV (3h/a) – Tópicos das Tutelas Provisórias no Processo do Trabalho

Participante:

Juiz Titular de Vara do Trabalho Otavio Amaral Calvet

3 - Oficina de Conciliação Judicial Trabalhista

Ponto 1 – Conciliação Judicial Trabalhista em Vara do Trabalho

Eixo teórico-prático de competências específicas / Subeixo jurisdicional-trabalhista

Competência: Solucionar, com ética e eficiência, conflitos individuais e coletivos por conciliação.

Estrutura:

Carga horária: 3h/a

Juiz do Trabalho Substituto Rogério Neiva Pinheiro - Auxiliar da Vice-Presidência do TST

Método: Aula expositiva, dinâmicas de grupo, estudo de caso e simulação.

4 - A Importância da Prova no Processo do Trabalho: Teoria e Prática

Carga horária: 3h/a

Desembargadora do Trabalho Tereza Aparecida Asta Gemignani

Método: Dinâmica de grupo

5 - O Precedente e a Atuação do Juiz: Teoria e Prática

Carga horária: 2h/a

Desembargadora do Trabalho Tereza Aparecida Asta Gemignani

Método: Aula expositiva

6 – A Causa e a Culpa nas Doenças Ocupacionais: Teoria e Prática

Carga horária: 2h/a

Desembargador do Trabalho Amaury Rodrigues Pinto Júnior

8 – A Quantificação do Dano: Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais: Teoria e Prática

Carga horária: 2h/a

Desembargador do Trabalho Amaury Rodrigues Pinto Júnior

9 – A Prova Pericial em Doenças e Acidentes de Trabalho: Teoria e Prática

Carga horária: 3h/a

Desembargador do Trabalho Alexandre Luiz Ramos

Bibliografia Referencial:

Apostilas de apoio das disciplinas.

01.11. Psicologia Judiciária Aplicada – 3h/a

Conteúdo:

Ponto 1 – As Expectativas Individuais e Sociais dos Atores como Determinantes de suas Condutas no Litígio Trabalhista

Eixo teórico-prático de competências específicas / Subeixo sociopsicológico.

Competência: Exercer a magistratura com respeito ao equilíbrio entre as dimensões emocional e racional de sua subjetividade frente ao conflito social laboral.

Ponto 2 – A Judicialização dos Sintomas Atuais nas Demandas Trabalhistas

Eixo teórico-prático de competências específicas / Subeixo sociopsicológico.

Competência: Reconhecer o adoecimento social no conflito judiciário trabalhista contemporâneo.

Estrutura:

Carga horária: 2h/a

Ministro Gelson de Azevedo – TST (aposentado)

Metodologia: Aula expositiva e dinâmicas de grupo

Bibliografia Referencial:

AMBROSIO, Graziella. **Psicologia do testemunho**. Revista de Direito Econômico e Socioambiental, Curitiba, v. 1, n. 2, p. 395-407, 2010.

ARSÊNIO, Julieta. **A mediação como facilitador dos processos judiciais**. Revista Psique Ciência e Vida, São Paulo, v. I, n. 5, 2007. (Edição Especial)

BIRMAN, Joel. **Mal-estar na atualidade**: a psicanálise e as novas formas de subjetivação. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

FREUD, S. **Mal-estar na civilização**. In: EDIÇÃO Standart Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1969, v. XXI.

———. **O ego e o id**. In: EDIÇÃO Standart Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1969, v. XIX.

JAPIASSÚ, Hilton. **Interdisciplinaridade e patologia do saber**. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

MAUS, Ingeborg. **Judiciário como superego da sociedade**: o papel da atividade jurisprudencial na “sociedade órfã”. Trad. por Martonio Lima e Paulo Albuquerque. Novos Estudos CEBRAP, São Paulo, v. 58, 2000.

MEZAN, Renato. **Figuras da teoria psicanalista**. São Paulo: EDUSP, 1995.

- . **Interfaces da psicanálise**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- MILLER, Jacques Alain. **Peças avulsas**: opção lacaniana. São Paulo: Eólia, n. 44, 2005. (Lição de 24/11/2004).
- PORTELLA, Mônica. **Como identificar a mentira**: sinais não-verbais da dissimulação. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2006.
- PRADO, Lídia de Almeida Reis do. **O juiz e a emoção**: aspectos da lógica judicial. 3. ed. Campinas: Millennium, 2005.
- ROSENFELD, Anatol. **O pensamento psicológico**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.
- SALGADO, Joaquim Carlos. **O Estado ético e o Estado poético**. Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, v. 27, n. 2, abr./jun. 1998.
- SOUZA, Aurélio. **Os discursos da psicanálise**. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2003.
- TRINDADE, Jorge. **Manual de psicologia jurídica para operadores do direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.
- ZIMERMAN, David; COLTRO, Antônio C. M. (Orgs.). **Aspectos psicológicos na prática jurídica**. 2. ed. Campinas, SP: Millenium, 2007.

02. BLOCO DE DISCIPLINAS COMPLEMENTARES – 23h/a

02.01. Técnica de Instrução Processual Trabalhista – 7h/a	32
02.02. Educação Previdenciária – 2h/a	34
02.03. Seminário sobre Reforma Trabalhista – 11h/a.....	35
02.04. Processo Judicial Eletrônico – 3h/a.....	37

TOTAL: 23h/a

02.01. Técnica de Instrução Processual Trabalhista – 7h/a

Conteúdo:

Ponto 1 – Técnica e Psicologia da Colheita de Depoimentos

Eixo teórico-prático de competências específicas / Subeixo jurisdicional-trabalhista.

Competência: Exercer com instrumentalidade os poderes de direção de instrução probatória oral, documental e pericial em contraditório.

Ponto 2 – O Juiz do Trabalho e a Prática das Audiências: Postura, Poderes, Deveres e Incidentes Processuais

Eixo teórico-prático de competências específicas / Subeixo jurisdicional-trabalhista.

Competência: Exercer com instrumentalidade os poderes de direção de instrução probatória oral, documental e pericial em contraditório.

Ponto 3 – O Juiz do Trabalho e a Prova: da Produção à apreciação

Eixo teórico-prático de competências específicas / Subeixo jurisdicional-trabalhista.

Competência: Exercer com instrumentalidade os poderes de direção de instrução probatória oral, documental e pericial em contraditório.

Ponto 4 – Técnica de coleta da prova oral

Eixo teórico-prático de competências específicas / Subeixo jurisdicional-trabalhista.

Competência: Exercer com instrumentalidade os poderes de direção de instrução probatória oral, documental e pericial em contraditório.

Estrutura:

Ponto 1

Carga horária: 3h/a

Juiz Titular de Vara de Trabalho João Marcelo Balsanelli

Método: Aula expositiva

Ponto 2, 3 e 4

Carga horária: 4h/a

Ricardo Córdova Diniz

Método: Aula expositiva

Bibliografia Referencial:

- ALMEIDA, Cléber Lúcio de. **Elementos da teoria geral da prova**. São Paulo: LTr, 2013.
- AMBROSIO, Graziela. **A distribuição dinâmica do ônus da prova no Processo do Trabalho**. São Paulo: LTr, 2013.
- OLIVEIRA, Eudes. **A técnica do interrogatório**. Fortaleza: ABC Fortaleza, 1998.
- PAULA, Carlos Alberto Reis de. **A especificidade do ônus da prova no processo do trabalho**. São Paulo: LTr, 2001.
- TEIXEIRA FILHO, Manoel Antônio. **A prova no Processo do Trabalho**. São Paulo: LTr, 2014.
- TRINDADE, Jorge. **Manual de psicologia jurídica para operadores do Direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.
- VIANA, Marcio Tulio. **Aspectos curiosos da prova testemunhal: sobre verdades, mentiras e enganos**. Revista do Tribunal Regional da 3.^a Região, Belo Horizonte, v. 1, p. 123-156, 2009.
- VIANA, Marcio Tulio. **O segundo processo**. Revista do Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, v. 77, n. 2, abr./jun. 2011, p. 196/206.
- ZIMERMAN, David; COLTRO, Antônio C. M. (Orgs.). **Aspectos psicológicos na prática jurídica**. Campinas, SP: Millenium, 2007.

02.02. Educação Previdenciária – 2h/a

Conteúdo:

Ponto Único – Educação Previdenciária

Eixo teórico-prático de competências específicas / Subeixo administrativo-funcional.

Competência: Integrar-se no corpo profissional da instituição com domínio das questões de remuneração, mobilidade e atividades administrativas e correccionais do órgão de inserção.

Tópico: O Juiz e a nova previdência social do servidor público.

Estrutura:

Carga horária: 2h/a

Juiz Federal João Batista Lazzari

Método: Aula expositiva

Bibliografia Referencial:

CAMPOS, Marcelo Lima Barroso Brito de. **Regime próprio de previdência dos servidores públicos**. 7. ed. Curitiba: Juruá, 2016.

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de. **Manual de Direito Previdenciário**. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

02.03. Seminário sobre Reforma Trabalhista – 11h/a

Abertura (1h/a)

Conferência Inaugural (1h/a)

Presidente de Mesa: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi – TST

Segurança Jurídica

Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello - STF

Painel I (2h/a)

Presidente de Mesa: Ministra Maria de Assis Calsing – TST

A Prescrição na Justiça do Trabalho

Ministro Aloysio Corrêa da Veiga – TST

Danos Extrapatrimoniais na Reforma Trabalhista

Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte – TST

Painel II (1h30min/a)

Presidente de Mesa: Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro

O Negociado sobre o Legislado na Reforma Trabalhista

Ministro Walmir Oliveira da Costa – TST

Novas Formas de Trabalho (Teletrabalho, Tempo Parcial e Intermitente)

Desembargador do Trabalho Marcos de Oliveira Cavalcante

Painel III (1h30min/a)

Presidente de Mesa: Juíza Titular de Vara do Trabalho Cláudia Márcia Carvalho Soares

Desconsideração da Personalidade Jurídica

Juiz Titular de Vara do Trabalho Otavio Amaral Calvet

Rescisão Contratual à Luz da Reforma Trabalhista e Homologação de Acordo Extrajudicial

Juíza do Trabalho Substituta Ana Luíza Fischer

Painel IV (2h/a)

Presidente de Mesa: Ministro João Batista Brito Pereira

Inovações Processuais na Reforma do Trabalho
Ministro Douglas Alencar Rodrigues – TST
Binômio: Pedido Líquido e Princípio da Sucumbência
Professor Manoel Antônio Teixeira Filho

Painel V (2h/a)

Presidente de Mesa: Juíza Titular de Vara do Trabalho Maria Rita Manzarra

Nova Disciplina sobre Duração do Trabalho (Horas in Itinere, Intervalo Intrajornada, Jornada 12x36)
Desembargadora do Trabalho Sônia Mascaro Nascimento
Terceirização após as Leis n^{os} 13.249/2017 e 13.467/2017
Juiz Titular de Vara do Trabalho Fábio Rodrigues Gomes

02.04. Processo Judicial Eletrônico – 3h/a

Conteúdo: Aspectos Práticos

Ponto Único – Processo Judicial Eletrônico (PJe)

Eixo teórico-prático de competências específicas / Subeixo administrativo-funcional

Competência: Conhecer tecnologias aplicadas ao exercício da Magistratura do Trabalho.

Tópico: Aspectos Práticos

Estrutura: Teoria e Prática

Carga horária: 3h/a

Juiz Titular de Vara do Trabalho Fabiano de Abreu Pfeilsticker

Método: Aula expositiva

Bibliografia Referencial:

ABRÃO, Carlos Henrique. **Processo eletrônico**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2009.

ALMEIDA FILHO, José Carlos de Araújo. **Processo eletrônico e teoria geral do processo eletrônico**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

ATHENIENSE, Alexandre Rodrigues. **Comentários à Lei n.º 11.419/2006 e as práticas processuais por meio eletrônico nos tribunais brasileiros**. Curitiba: Juruá, 2010.

BOTELHO, Fernando Neto. **Processo eletrônico escrutinado (Lei n.º 11.419/2006)**. Publicado em nove tomos pelo *site www.aliceramos.com*, em set., out., nov. 2007.

BRANDÃO, Cláudio. **Processo judicial eletrônico: uma silenciosa revolução na justiça do trabalho**. Revista LTr Legislação do Trabalho : Publicação Mensal de Legislação, Doutrina e Jurisprudência, São Paulo (SP) , v. 77, n. 1, p.16-23., jan. 2013.

BRASIL. **Lei n.º 11.419, de 19 de dezembro de 2006**. Dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a Lei n. 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil; e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 20 dez. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei11419.htm>.

- CHAVES JUNIOR, José Eduardo de Resende (Coord.). **Comentários à lei do processo eletrônico**. São Paulo: LTR, 2010.
- CLEMENTINO, Edilberto Barbosa. **Processo judicial eletrônico**. Curitiba: Juruá, 2009.
- FORTES, Rafael Costa. **Informatização do Judiciário e o processo eletrônico**. Jus Navigandi, Teresina, v. 14, n. 2.374, 31 dez. 2009. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/14101>>. Acesso em: 11 set. 2011.
- KRAMMES, Alexandre Golin. **Workflow em processos judiciais eletrônicos**. São Paulo: LTR, 2010.
- MADALENA, Pedro; OLIVEIRA, Álvaro Borges de. **Organização & informática no poder judiciário – sentenças programadas em processo virtual**. 2. ed. rev. e atual. Curitiba: LTR, 2008.
- PAULA, Wesley Roberto de. **Publicidade no processo judicial eletrônico**. São Paulo: LTR, 2009.
- PEREIRA, Sebastião Tavares. **O processo eletrônico e o princípio da dupla instrumentalidade**. Jus Navigandi, Teresina, v. 13, n. 1.937, 20 out. 2008. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/11824>>. Acesso em: 11 set. 2011.
- REINALDO FILHO, Demócrito. **A informatização do processo judicial**. Da Lei do Fax à Lei n.º 11.419/06: uma breve retrospectiva legislativa. Jus Navigandi, Teresina, v. 11, n. 1.295, 17 jan. 2007. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/9399>>. Acesso em: 24 ago. 2009.
- ROHRMANN, Carlos Alberto . **Curso de Direito Virtual**. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.
- ROVER, Aires José (Org.). **Governo eletrônico e inclusão digital**. Florianópolis: Boiteaux, 2009.
- SIMÕES, José Ivanildo. **Processo virtual trabalhista**. São Paulo: LTR, 2010.

03. BLOCO DE ESTÁGIOS E DE ESTUDOS – 15h/a

03.01. Estágios Supervisionados – 15h/a..... 40

TOTAL: 15h/a

03.01. Estágios Supervisionados – 15h/a

Ponto 1 – Prática Judiciária

Eixo teórico-prático de competências específicas / Subeixo administrativo-funcional.

Competência: Integrar-se no corpo profissional da instituição com domínio das questões de remuneração, mobilidade e atividades administrativas e correcionais do órgão de inserção.

Parte I - Visitas Orientadas²

Carga horária: 10h/a

1. Turmas do Tribunal Superior do Trabalho em sessão – 3h/a
2. Sessão da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SBDI-1) do TST – 3h/a
3. Supremo Tribunal Federal (STF) – 4h/a

Parte II – Orientação de Juízes-Tutores

Carga horária: 5h/a

Tutores:

- 1ª Semana: **Juiz Titular de Vara do Trabalho João Marcelo Balsanelli – 1h/a**
2ª Semana: **Juiz Titular de Vara do Trabalho Ricardo Fioreze – 2h/a**
3ª Semana: **Juiz Titular de Vara do Trabalho Ricardo Fioreze – 1h/a**
4ª Semana: **Juiz Titular de Vara do Trabalho Celso Moredo Garcia – 1h/a**

Coordenação:

Subsecretaria Administrativo-Acadêmica da ENAMAT

² Todas as atividades estão sujeitas a confirmação, de acordo com a pauta publicada das sessões dos Órgãos, no período do curso.

FORMATURA – 3h/a

Programação:

Formatura do 23.º Curso de Formação Inicial e entrega dos certificados aos Alunos-Juízes.

Coordenação: Direção e Coordenadoria Administrativa da ENAMAT